



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 073/2019 – VALDECY ANTONIO SOARES

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 249, Bairro Centro – Barra do Bugres – MT, para instalação da “**EMEI Profª SILVANA DE SOUZA DANIEL EXTENSAO**” **PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste município de Barra do Bugres-MT.
VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

